



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
31/8/20

INDICAÇÃO Nº 148/20

Ementa: Indica retirada de placa do Centro de Lazer do Trabalho “Ermelindo Matarazzo”, mais conhecido como “Bosque Municipal”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este determine ao setor competente, que a Placa do Termo de Ajustamento de Conduta da Artivinco seja retirada do Centro de Lazer do Trabalhador “Ermelindo Matarazzo”, mais conhecido como “Bosque Municipal”, no caso do dinheiro não ter vindo para o município, ou se o mesmo foi autorizado ser utilizado para outra finalidade no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, visto que no caso das hipóteses acima, não faz sentido nenhum a continuidade da referida placa no citado centro de lazer e desporto, o que tem sido motivo de muitos questionamentos de munícipes.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de julho de 2020.

Fabíula Fernanda Bezerra Moura Bonacin (Fabíula Bonacin)
Vereadora